



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

ATA

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Miraguai-RS, os membros da comissão especial de prestação de contas da Lei Aldir Blanc, instituída pela portaria nº 170/2022, afim de fazer a prestação de contas pendente, referente a aplicação do valor de R\$ 51.705,21 recebido por este Município através da Lei Aldir Blanc no ano de 2020 sendo aplicada na realização de uma Live em comemoração ao aniversário do Município de Miraguai-RS.

Destaque-se que os membros desta comissão não tiveram qualquer participação durante a aplicação deste recurso, vez que foi utilizado em gestão diversa da atual, de modo que esta comissão fará tão somente a análise dos documentos já encaminhados pela empresa GV Serviços de Organização de Feiras Ltda, inscrita no CNPJ 35.603.297/0001-64, dando encerramento a referida prestação de conta, aprovando a mesma com base nos documentos apresentados.

Tendo sido tratados todos os assuntos pertinentes, encerro a presente ata, que foi lavrada, e segue assinada pelos membros.

Miraguai, 27 de setembro de 2022.

Gabriela Facioni
GABRIELA TATIANA FACIONI
Membro da Comissão

Marilene de Moura Rosa
MARILENE DE MOURA ROSA
Membro da Comissão

Eduarda H. Politowski
EDUARDA HERRMANN POLITOWSKI
Membro da Comissão